

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2018

Institui o Troféu Maria Tacila Sá em homenagem aos Diretores Escolares de destaque no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Troféu Maria Tacila Sá destinado aos Diretores e Diretoras Escolares da rede pública e particular de ensino no âmbito do Município de Eusébio que se destacaram na promoção do ensino e da cidadania entre as nossas crianças, adolescentes e jovens.

Art. 2º O Troféu Maria Tacila Sá será cunhado em metal dourado, constando na base do troféu de forma visível as inscrições contendo "TROFÉU TACILA SÁ", bem como as alusões à Câmara Municipal de Eusébio e a data de entrega, juntamente com a inscrição do nome do(a) homenageado(a).

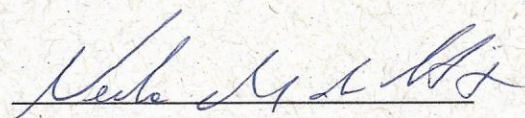
Art. 3º A indicação dos agraciados será feita mediante Requerimento aprovado pelo Pleno do Poder Legislativo Municipal por maioria simples, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da homenagem.

Art. 4º O Troféu Maria Tacila Sá será concedido anualmente em sessão solene da Câmara Municipal de Eusébio, a se realizar no dia 12 de novembro, Dia do Diretor Escolar.

Art. 5º Os recursos correspondentes à execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 053/2018
Autor: Vereador Nildinho